



Aprovado por  
Unanimidade  
Reunião de 20/03/2023  
O Presidente

Conselho de Administração dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

## **PROPOSTA N.º 46/2023**

Considerando que compete ao Conselho de Administração elaborar o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas de cada exercício, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa.

Considerando que, caso aprovado, o referido Relatório deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral, nos termos das alíneas c), do n.º 2, do artigo 27.º e no âmbito do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos.

Propõe-se ao Conselho de Administração que aprove o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Exercício de 2022, as Demonstrações Financeiras e os respetivos Anexos, e que os mesmos sejam submetidos à aprovação da Assembleia Geral no exercício das competências próprias daquele Órgão.

Lisboa, 17 de março de 2023.

O Presidente do Conselho de Administração

Bento Velinho

O Vice-Presidente

(Responsável pela Área Financeira e Compras)

José Carlos Coelho